



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Considerando o teor do requerimento nº 001/2024 do Servidor Elivelton Cardozo.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** A pedido conceder 10 (dez dias) de Férias ao Servidor **ELIVELTON CARDOZO**, lotada no Cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO do quadro de Servidores Comissionado desta Casa Legislativa, correspondente ao período 10/01/2023 a 10/01/2024, que serão usufruídos no intervalo do dia 15 à 24/01/2024.

**ART. 2º.** Autorizar o Pagamento de um terço (1/3) de Férias a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

**ART. 3º.** Autorizar ainda a conversão de 1/3 (um terço) sendo 10 (dez dias) das Férias do período citado no artigo 1º desta Portaria, em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

**ART. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de janeiro de 2024.

**Ver. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)